



REQUERIMENTO Nº 016/2026

Requer a realização de homenagem institucional aos Vereadores que participaram do processo de elaboração e promulgação da Lei Orgânica do Município de Maximiliano de Almeida, bem como a criação do Memorial da Lei Orgânica Municipal, em formato físico e digital, destinado à preservação da memória histórica do Poder Legislativo Municipal.

MURILO DA SILVA BARANCELLI, vereador da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, a realização de homenagem institucional aos Vereadores que participaram do histórico processo de elaboração e promulgação da Lei Orgânica do Município de Maximiliano de Almeida, culminado na Sessão Solene realizada em 31 de março de 1990, bem como a adoção das providências necessárias à preservação permanente da memória daquele período.

A homenagem pretende reconhecer aqueles que, em um momento singular da história democrática brasileira e municipal, assumiram a responsabilidade de construir as bases jurídicas e institucionais que passariam a orientar a organização do Município, o funcionamento dos Poderes locais e a vida político-administrativa da comunidade almeidense.

Conforme registro jornalístico da época, foram nominados como Vereadores Constituintes:

Giacomo Debona;
Ivo Patzlaff;
Mário Weber;
Vilson Caetano Becchi;
Vitalino Pereira Duarte;
Itacir Variani;
José Carlos Vescovi;
Evaldo Neuhaus; e
Orides Savighago.

O mesmo registro histórico menciona ainda a participação, nos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, dos então suplentes Deonir Moresco, Mauri Rodrigues Branco e Ervilho Begnini, evidenciando que outros parlamentares também contribuíram, em diferentes momentos, para a construção daquele importante documento.

Requer-se, por essa razão, que a Câmara Municipal realize pesquisa histórica e documental complementar, mediante consulta às atas, livros oficiais, arquivos legislativos, jornais, fotografias, documentos, depoimentos e demais fontes



disponíveis, a fim de identificar e registrar outros Vereadores que, no efetivo exercício da vereança, tenham participado dos trabalhos relacionados à elaboração, discussão, votação e promulgação da Lei Orgânica Municipal.

O resultado desse levantamento deverá integrar a própria homenagem e o acervo histórico a ser constituído, permitindo que a Câmara Municipal reúna, preserve e apresente às futuras gerações a história mais completa possível daquele período e das pessoas que contribuíram para a construção da Lei Orgânica do Município.

DO MEMORIAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Requer-se, ainda, a criação do Memorial da Lei Orgânica do Município de Maximiliano de Almeida, destinado a constituir um acervo histórico permanente do Poder Legislativo Municipal sobre o processo de elaboração e promulgação da Lei Orgânica de 1990.

O Memorial deverá contemplar, observadas as possibilidades técnicas e administrativas da Câmara Municipal:

I – a criação de uma Galeria Física dos Vereadores vinculados ao processo de elaboração e promulgação da Lei Orgânica Municipal, em espaço de destaque nas dependências da Câmara, contendo fotografias, nomes e informações históricas referentes à participação de cada um naquele período;

II – a criação de uma Galeria Digital no Portal Oficial da Câmara Municipal, em página especialmente destinada à memória da Lei Orgânica, contendo fotografias, perfis, informações biográficas, período de atuação parlamentar, funções exercidas, participação nos trabalhos constituintes e demais registros históricos disponíveis;

III – a elaboração de um histórico do processo de construção da Lei Orgânica Municipal, contemplando o contexto político e institucional da época, o desenvolvimento dos trabalhos, a atuação das comissões, a participação da comunidade e a Sessão Solene de promulgação realizada em 31 de março de 1990;

IV – a digitalização e preservação de atas, fotografias, matérias jornalísticas, documentos, exemplares históricos da Lei Orgânica e demais registros relacionados ao período;

V – a realização, sempre que possível, de depoimentos em áudio ou vídeo com Vereadores, servidores, familiares e cidadãos que tenham vivenciado ou possuam conhecimento sobre aquele momento histórico, formando um acervo de memória oral do Poder Legislativo;

VI – a utilização do Memorial como instrumento de educação para a cidadania e preservação da memória local, especialmente em visitas de estudantes, atividades da Câmara Jovem, sessões comemorativas e demais ações institucionais promovidas pelo Poder Legislativo;



VII – a incorporação progressiva ao Memorial de novos documentos, fotografias, depoimentos e informações que venham a ser localizados ou disponibilizados, assegurando que o acervo permaneça vivo, atualizado e aberto à construção permanente da memória institucional da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Existem acontecimentos que pertencem a uma legislatura. Outros, porém, passam a pertencer à história de um Município inteiro.

A elaboração e a promulgação da Lei Orgânica Municipal estão entre esses acontecimentos.

Em 31 de março de 1990, esta Câmara Municipal viveu um dos momentos mais significativos de sua trajetória institucional. Após meses de trabalho, debates, construção coletiva e participação da comunidade, Maximiliano de Almeida recebeu a sua Lei Orgânica.

Naquele dia, não se encerrava apenas um processo legislativo. Escrevia-se um compromisso com o futuro do Município.

Em cada debate, em cada escolha e em cada decisão tomada naquele período estava a responsabilidade de construir as regras fundamentais que orientariam Maximiliano de Almeida nas décadas seguintes. Aqueles Vereadores tiveram diante de si uma missão que ultrapassava os limites de seus próprios mandatos: pensar não apenas no Município daquele momento, mas no Município que seria deixado às próximas gerações.

A Lei Orgânica nasceu em um período especialmente marcante da democracia brasileira. A Constituição Federal de 1988 havia fortalecido a autonomia dos Municípios e atribuído às comunidades locais a responsabilidade de organizar, por meio de seus representantes, as bases de sua própria vida institucional.

Foi nesse cenário que os Vereadores de Maximiliano de Almeida assumiram a tarefa histórica de construir a principal referência normativa do Município.

Trinta e seis anos depois, aqueles mandatos terminaram, novas legislaturas passaram por este Plenário e diferentes gerações assumiram a responsabilidade de representar nossa comunidade. A Lei Orgânica, entretanto, permaneceu.

Ela continua presente nas atribuições desta Câmara, na organização do Município, nas responsabilidades do Poder Público, nos direitos da população e em inúmeras decisões tomadas diariamente pelos agentes públicos municipais.

Por isso, homenagear aqueles que participaram de sua elaboração não significa apenas recordar nomes ou acontecimentos do passado.

Significa reconhecer as raízes da instituição que hoje temos a honra de representar.

A política é feita por pessoas e por mandatos que naturalmente se renovam. As instituições, porém, atravessam gerações. E cabe a cada geração que ocupa esta Casa não somente desempenhar as responsabilidades de seu próprio tempo, mas também preservar a memória daqueles que ajudaram a construir o caminho percorrido até aqui.

A presente iniciativa pretende, justamente por isso, ir além de uma solenidade ou de uma homenagem circunstancial.

Pretende transformar essa história em patrimônio permanente do Poder Legislativo e da comunidade de Maximiliano de Almeida.



Que o cidadão que entrar nesta Câmara daqui a dez, vinte ou cinquenta anos possa conhecer os rostos e os nomes daqueles que ajudaram a escrever a Lei Orgânica do Município.

Que possa compreender o contexto em que ela foi construída, acessar documentos daquele período, conhecer suas histórias e ouvir os relatos daqueles que vivenciaram esse momento.

Que uma criança ou um jovem, ao visitar esta Casa, possa olhar para esse Memorial e compreender que a democracia municipal não é algo abstrato ou distante: ela foi construída aqui, por pessoas da nossa comunidade, dentro deste Poder Legislativo.

E que aqueles que dedicaram parte de suas vidas à representação política de Maximiliano de Almeida tenham sua contribuição reconhecida e preservada pela própria instituição que ajudaram a construir.

O registro histórico atualmente disponível identifica como Vereadores Constituintes Giacomo Debona, Ivo Patzlaff, Mário Weber, Vilson Caetano Becchi, Vitalino Pereira Duarte, Itacir Variani, José Carlos Vescovi, Evaldo Neuhaus e Orides Savighago, registrando também a participação de Deonir Moresco, Mauri Rodrigues Branco e Ervilho Begnini nos trabalhos de elaboração.

A pesquisa histórica proposta permitirá aprofundar essas informações e recuperar outros registros eventualmente existentes, reunindo documentos, relatos e memórias que hoje se encontram dispersos e que, com o passar dos anos, correm o risco de se perder.

Preservar essa história é também uma responsabilidade desta Câmara.

Porque reconhecer aqueles que ajudaram a construir a Lei Orgânica é reconhecer a própria trajetória democrática de Maximiliano de Almeida.

É dizer às gerações que vieram antes de nós que o trabalho realizado não foi esquecido.

É dizer à geração presente que nenhuma instituição nasce pronta.

E é deixar às gerações futuras a memória daqueles que, em seu tempo, aceitaram a responsabilidade de construir as bases sobre as quais continuamos trabalhando até hoje.

Diante da relevância histórica, democrática e institucional da iniciativa, requer-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 10 de setembro de 2026.

MURILO DA SILVA BARANCELLI
Vereador da Bancada do MDB